



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 631/2021



INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TODAS AS CASAS A SEREM IMPLANTADAS POR MEIO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS MUNICIPAIS, JÁ VENHAM INSTALADAS E EMBUTIDAS NO FINANCIAMENTO A ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR).

WANDERLEY PAULO – Progressistas, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de que todas as casas a serem implantadas por Programas Habitacionais Municipais, em Sorriso/MT, já tenham instaladas e embutidas no financiamento a energia fotovoltaica (energia solar).

JUSTIFICATIVAS

Considerando que além de proporcionar habitações econômicas e sustentáveis, proporcionará a inclusão social dessa população de baixa renda, oferecendo gratuitamente os benefícios do sistema solar.


Considerando que irá proporcionar eficiência energética, sustentabilidade e qualidade de vida para as famílias de baixa renda.

Considerando que as moradias populares com foco na sustentabilidade e na utilização de painéis solares é uma alternativa de energia renovável.

Considerando que é possível popularizar essa tecnologia, e torná-la acessível às famílias que mais precisam da ajuda do município para conquistar a casa própria. Sendo assim, moradias de qualidade e fonte de energia limpa e renovável.

Considerando, que irá diminuir a tarifa de energia elétrica e assim contribuindo com uma melhor qualidade de vida aos munícipes de baixa renda. Assim, poderão destinar os recursos utilizados para esse fim em outras necessidades básicas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2021.


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas